

www.pwc.com.br

***RBR Premium Recebíveis
Imobiliários Fundo de
Investimento Imobiliário***

(CNPJ nº 42.502.842/0001-91)

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

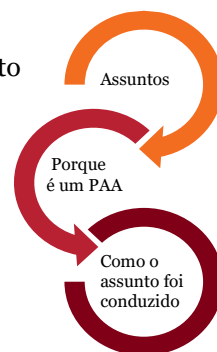
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA

Existência e mensuração das letras de créditos imobiliários (LCI) e dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) – Notas Explicativas 3 e 5

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em letras de créditos imobiliários e certificados de recebíveis imobiliários, mensurados ao valor justo.

A mensuração do valor justo das letras de créditos imobiliários e dos certificados de recebíveis imobiliários considera a utilização de técnicas de avaliação por meio de modelos internos baseados em premissas de mercado. Essas aplicações estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Para as letras de créditos imobiliários e para os certificados de recebíveis imobiliários, testes sobre a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na precificação dos instrumentos, bem como análise sobre o alinhamento destas premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente observadas no mercado, além de testes relacionados a contabilização do ajuste a valor justo e dos rendimentos das LCIs e dos CRIs em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de setembro de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araujo
Signed by: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/2732414886
CPF: 2732414886
Signed Date: 20/09/2024 16:22:00
Signed Time: 20 de setembro de 2024 16:22:00 BRT
ID: 2732414886, CUI: 2732414886, CUI: 2732414886
C: 2732414886, CUI: 2732414886, CUI: 2732414886
Arquivo: AC SERASA 1078 v5

 **Fábio de Oliveira Araújo**
Contador CRC 1SP241313/O-3

RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	30/06/2024		% PL	30/06/2023		% PL	Passivo	30/06/2024		% PL	30/06/2023		% PL
	Nota							Nota					
Circulante		6.781	1,97	11.678	5,11		Circulante		4.126	1,20	2.927	1,28	
Disponibilidades		10	0,00	-	-		Provisões e Contas a Pagar		4.126	1,20	2.927	1,28	
Aplicações Financeiras de Natureza não Imobiliária		6.742	1,96	11.655	5,10		Taxa de Administração		441	0,13	305	0,13	
Aplicações Operações Compromissadas - LTN	4	6.742	1,96	-	-		Rendimentos a Distribuir	8	3.645	1,06	2.578	1,13	
Aplicações Operações Compromissadas - NTN	4	-	-	11.655	5,10		Outros		40	0,01	44	0,02	
Valores a Receber		29	0,01	23	0,01								
Outros		29	0,01	23	0,01								
Não Circulante		342.303	99,23	219.705	96,17								
Aplicações Financeiras de Natureza Imobiliária		342.303	99,23	219.705	96,17		Patrimônio Líquido	9	344.958	100,00	228.456	100,00	
Certificados de Recebíveis Imobiliários	5.1	290.112	84,10	219.705	96,17		Cotas Integralizadas		350.031	101,47	226.404	99,10	
Letra Crédito Imobiliário	5.1	52.191	15,13	-	-		Lucros Acumulados		681	0,20	805	0,35	
							Outros Resultados Abrangentes		(5.755)	(1,67)	1.247	0,55	
Total do Ativo		349.084	101,20	231.383	101,28		Total do Passivo e Patrimônio Líquido		349.084	101,20	231.383	101,28	

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração de Resultado do Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Composição do Resultado do Exercício			
Resultado da Atividade Imobiliária		36.310	35.231
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		36.310	35.231
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários		33.194	32.514
Lucro na Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários		142	2.872
Ajuste a Valor Justo realizado na venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários		(131)	(155)
Rendimento de Aplicações em Letras de Crédito Imobiliário - LCI		3.106	
Resultado de Equivalência Patrimonial	5 e		
Outros Ativos Financeiros		3.054	1.836
Rendimento de Aplicações em Operações Compromissadas		3.054	1.836
Outras Receitas/Despesas		(4.793)	(3.740)
Taxa de Administração	7 e 13	(4.610)	(3.496)
Auditoria	13	(30)	(66)
Taxa de Fiscalização CVM	13	(35)	(15)
Taxa de Custódia	13	-	-
Outras Despesas	13	(119)	(164)
Outras Receitas		-	1
Lucro Líquido do Exercício/Período		34.571	33.327
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		(7.002)	1.371
Ajuste de MTM de investimentos		(7.002)	1.371
Resultado abrangente do Exercício		27.570	34.698

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

<u>Outros Resultados Abrangentes</u>						
	<u>Nota</u>	<u>Cotas Subscritas e Integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</u>	<u>Total</u>
Saldos em 30 de junho de 2022		184.824	-	208	(124)	184.908
Integralização de Cotas	9	54.317	-	-	-	54.317
Gastos com colocação de cotas		(3.114)	-	-	-	(3.114)
Cancelamento de cotas		(9.623)	-	-	-	(9.623)
Lucro Líquido do Exercício		-	-	33.327	-	33.327
Distribuição de Resultado no Exercício	8	-	-	(32.730)	-	(32.730)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	-	1.371	1.371
Saldos em 30 de junho de 2023		226.404	-	805	1.247	228.456
Integralização de Cotas	9	123.627	-	-	-	123.627
Lucro Líquido do Exercício		-	-	34.571	-	34.571
Distribuição de Resultado no Exercício	8	-	-	(34.695)	-	(34.695)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	-	(7.002)	(7.002)
Saldos em 30 de junho de 2024		350.031	-	681	(5.755)	344.958

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimento de Rendimentos de CRIs		30.994	34.904
Recebimento de Rendimentos de LCIs		1.393	-
Rendimento de Operações Compromissadas		3.054	1.836
Pagamento da Taxa de Administração		(4.474)	(3.389)
Pagamento de Taxa de Fiscalização CVM		(41)	(30)
Pagamento de Outros Gastos Operacionais		(151)	(213)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		30.775	33.108
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		(106.604)	(259.085)
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliário - CRI		(190.174)	-
Amortização de Certificados de Recebíveis Imobiliários		17.110	34.914
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliário - CRI		97.865	144.883
Venda de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		56.126	
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(125.677)	(79.288)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	8	(33.627)	(32.114)
Integralização de Cotas	9	123.627	54.317
Pagamento de Taxa de Ingresso - 1ª Emissão		-	(3.114)
Cancelamento de cotas			(9.623)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		90.000	9.466
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(4.902)	(36.714)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Início do Exercício		11.655	48.369
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Final do Exercício		6.753	11.655

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O RBR Premium Recebíveis Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 6 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 13 de janeiro de 2010 e iniciou suas operações em 2 de fevereiro de 2022. É destinado a receber recursos do público em geral, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, que busquem retorno da rentabilidade, no longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

Seu objetivo é o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM nº 472, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% do patrimônio líquido do Fundo, através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), de debêntures (“Debêntures”), de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) e de Letras Imobiliárias Garantidas (“LIG”). Adicionalmente, o Fundo poderá investir em Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”), Letras Hipotecárias (“LH”), cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”), a critério da Gestora e independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo necessita manter constantemente um percentual de seu patrimônio aplicado em ativos de liquidez para fazer frente às suas necessidades de liquidez e para pagamento das despesas do Fundo, na forma prevista no item 8.6 do seu Regulamento e do parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM nº 472/08.

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11, Instrução CVM nº 472/08 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, sendo que alguns de seus

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representados pelas disponibilidades e por operações compromissadas.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

b) CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRIs que compõem a carteira de investimentos do Fundo, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pelo Fundo.

c) Letras de Crédito Imobiliário

LCI – Letras de Crédito Imobiliário: as aplicações em Letras de Crédito Imobiliário - LCI são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo, conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. As receitas auferidas com os rendimentos das Letras de Crédito Imobiliário - LCI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

g) Lucro ou Prejuízo por cota

O lucro ou prejuízo por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022 estão representadas por:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(a) Aplicações em Operações Compromissadas	6.742	11.655
Letras do Tesouro Nacional – LTN	6.742	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	11.655
(a)	São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.	

	Título	Emissor	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2024	2023
1	CRI	Opea Securitizadora	MOS Jardins e Pinheiros	22L1575688	26/12/2025	27.819	21.500
2	CRI	Opea Securitizadora	Tarjab Altino IPCA	24D3057203	28/04/2028	21.109	
3	CRI	True Securitizadora	Carteira MRV IV (Série III)	23F1508169	15/08/2035	19.717	22.000
4	CRI	Opea Securitizadora	Paes & Gregori Itaim	23B0430541	26/06/2026	19.447	7.955
5	CRI	Opea Securitizadora	FGR	23L1279637	15/12/2033	18.747	
6	CRI	Opea Securitizadora	Yuny II IPCA	23D1446940	07/05/2027	17.434	17.658
7	CRI	Opea Securitizadora	Yuca Augusta I	22D1289605	17/06/2027	16.942	17.425
8	CRI	True Securitizadora	Landsol	22H1582777	15/08/2032	15.190	22.484
9	CRI	Habitasec Securitizadora	Pernambuco Aurora	24D3062404	09/04/2029	13.813	
10	CRI	Opea Securitizadora	YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.	24F1532998	27/06/2030	12.730	
11	CRI	Opea Securitizadora	Viverde Meza	24E1453917	22/05/2034	12.566	
12	CRI	Vert Companhia Securitizadora	Creditas II Sênior II	24E1765607	15/09/2045	11.878	
13	CRI	Opea Securitizadora	Cond. Residencial AA SP	22L1379419	25/06/2026	11.245	10.835
14	CRI	Opea Securitizadora	Cond. Residencial AA SP	22L1369863	25/06/2026	11.232	10.839
15	CRI	True Securitizadora	Órigo	23H1317741	06/08/2035	11.177	
16	CRI	Opea Securitizadora	Yuca Augusta II	22D1289606	17/06/2027	8.169	8.323
17	CRI	True Securitizadora	Carteira MRV V (Série III)	23I1230915	16/11/2035	7.843	
18	CRI	Vert Companhia Securitizadora	Creditas II Meza	24E1765736	15/09/2045	5.246	
19	CRI	Opea Securitizadora	Tarjab Altino Arantes Empreendimentos Imobiliários Spe	24D3057166	28/04/2028	4.800	
20	CRI	Virgo Companhia de Securitização	Mora Alçaçova Empreendimentos Imobiliários	20I0904073	18/09/2030	3.797	4.068
21	CRI	Vert Companhia Securitizadora	Credibluê Sênior	23L2243789	15/12/2033	3.647	
22	CRI	Vert Companhia Securitizadora	Credibluê Sênior	23L2242655	15/12/2033	3.575	
23	CRI	True Securitizadora	Longitude Desenvolvimento Imobiliário	18I0295172	28/10/2032	3.029	3.885
24	CRI	True Securitizadora	Carteira MRV V (Série II)	23I1230828	17/10/2033	2.857	
25	CRI	Opea Securitizadora	Yuny	21L1281680	26/12/2024	1.956	16.562
26	CRI	Opea Securitizadora	Setin SP	20A0977074	20/01/2025	1.793	15.257
27	CRI	Opea Securitizadora	Yuny	24F1533018	27/06/2025	1.505	
28	CRI	Virgo Companhia de Securitização	Exto	20L0739373	26/01/2026	848	18.379
29	CRI	Gaia Securitizadora	C-Sul	18C0860204	20/07/2027		1.977
30	CRI	Opea Securitizadora	Lote 5	21F0927565	28/06/2027		20.558
						290.112	219.705

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de desenvolvimento imobiliário de dois projetos residenciais localizados em regiões premium – Bairro do Jardins e Pinheiros, SP. Os empreendimentos serão desenvolvidos pela Incorporadora MOS que é focada em produtos de alto padrão. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Fiança; e (v) Fundos. O CRI foi emitido em 25/12/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 10,00%.

2. O CRI é lastreado com a Incorporadora Tarjab de financiamento à aquisição de terreno e obra para um empreendimento localizado na Vila Mariana. A operação conta com Alienação Fiduciária do Imóvel alvo, Alienação Fiduciária de Cotas da SPE detentora do projeto, Aval da Holding e dos sócios, bem como Fundo de Reserva de 2 PMTs. O CRI foi emitido em 15/04/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 10,70%.

3. O CRI é lastreado em créditos imobiliários pulverizados em diversas regiões do Brasil. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma; e (ii) Seguros. O CRI foi emitido em 30/06/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 12,40%.

4. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de aquisição de terreno e desenvolvimento imobiliário de um projeto residencial localizado no Itaim Bibi, bairro nobre de São Paulo – SP. O empreendimento será desenvolvido pela Incorporadora Paes & Gregori, com perfil de produto alto padrão. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Fiança; e (v) Fundos. O CRI foi emitido em 07/02/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,80%.

5. O CRI é lastreado com a incorporadora FGR para financiamento de um projeto residencial horizontal localizado em Goiânia. A FGR é tradicional no mercado imobiliário do centro-oeste com mais de 30 anos de atuação. A operação conta com Cessão Fiduciária dos Recebíveis do projeto, AF dos lotes, AF de Quotas da SPE detentora do projeto, aval dos sócios e da holding e Fundo de Reserva de 3 PMTs.. O CRI foi emitido em 13/12/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%.

6. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de crédito para antecipação de resultados de 3 empreendimentos da Yuny, todos em desenvolvimento e localizados em São Paulo. A empresa tem sólida experiência no mercado residencial há 25 anos e tem mais de 84 empreendimentos já entregues. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Quotas. O CRI foi emitido em 20/04/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 11%.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

7. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de crédito para aquisição e retrofit de um projeto residencial performado localizado no bairro de Cerqueira César em São Paulo. A devedora, Yuca, é pioneira no segmento de coliving. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quota; (iii) Fundo de Despesa e (iv) Fundo de Reserva. O CRI foi emitido em 30/05/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 8,60%.

8. O CRI é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de debêntures emitida pela loteadora, baseada em operação de antecipação de recebíveis de carteira pulverizada estoque de uma cesta de empreendimentos do grupo, localizados em cidades do interior de São Paulo. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Cessão Fiduciária. O CRI foi emitido em 15/08/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%.

9. O CRI é lastreado em obras de um empreendimento localizado em Recife, executado pela Incorporadora Pernambuco, empresa tradicional com mais de 50 anos de experiência no mercado imobiliário da região. A operação conta com Fiança dos sócios PJ e PF, Alienação Fiduciária do Imóvel alvo, Alienação Fiduciária das quotas da SPE detentora do projeto, Cessão Fiduciária dos recebíveis, Fundo de Reserva, Fundo de Obras e Fundo de Despesas. O CRI foi emitido em 08/04/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 5,00%.

10. O CRI é lastreado com operação exclusiva RBR para financiamento à aquisição de terreno e posterior desenvolvimento de empreendimento residencial de alto padrão no Jardim Paulista pela Yuny Incorporadora. A empresa tem sólida experiência no mercado residencial há 25 anos e mais de 84 empreendimentos entregues. O CRI conta com sólidas garantias atreladas ao projeto incluindo o imóvel, SPE e recebíveis, bem como fiança corporativa da incorporadora e pessoal dos sócios. O CRI foi emitido em 13/06/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%.

11. O CRI é lastreado em carteira de contratos pulverizados de compra e venda da segunda fase de um condomínio de lotes. O empreendimento localiza-se em São Pedro da Aldeia, cidade próxima a Búzios, no estado do Rio de Janeiro. A primeira fase foi entregue em agosto/2021, e a segunda, em junho/2023. Ambas as fases já se encontram 100% vendidas e possuem o habite-se emitido. O CRI foi emitido em 10/05/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 10,95%.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

12. O CRI é lastreado com operação de carteira pulverizada de créditos Home Equity originados pela Creditas. Conta com alienação fiduciária dos imóveis, sobrecolateralização de taxa e seguros MIP e DFI. O CRI foi emitido em 10/05/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,00%.

13. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de financiamento ao desenvolvimento de seis empreendimentos, sendo casas de alto padrão localizado em regiões privilegiadas na cidade de São Paulo/SP. A emissão é lastreada em notas comerciais emitidas pela SPE de cada projeto. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; e (v) Fundos. O CRI foi emitido em 20/12/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 12,50%.

14. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de financiamento ao desenvolvimento de seis empreendimentos, sendo casas de alto padrão localizado em regiões privilegiadas na cidade de São Paulo/SP. A emissão é lastreada em notas comerciais emitidas pela SPE de cada projeto. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; e (v) Fundos. O CRI foi emitido em 20/12/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%

15. O CRI é lastreado com créditos oriundos de uma a operação efetuada com auxílio e expertise do time de Infra da RBR. O CRI tem como objetivo o financiamento para construção de 7 Usinas Fotovoltaicas ("UFVs") no modelo de Geração Distribuída Compartilhada. O empreendimento está sendo feito pela Órigo Energia, uma das maiores empresas e com mais experiência no setor de GD. A operação conta com cessão fiduciária de recebíveis dos contratos de locação, alienação fiduciária das cotas das SPE's, alienação fiduciária dos direitos de superfície e apólice de seguros. O CRI foi emitido em 11/08/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,00%.

16. O CRI é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de financiamento imobiliário e baseado na aquisição e retrofit de um projeto residencial performado localizado no bairro de Cerqueira César em São Paulo. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas. O CRI foi emitido em 30/05/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9%.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

17. O CRI é lastreado com a operação de cessão de fluxo de recebíveis de carteira da MRV, são créditos pulverizados em diversas regiões do Brasil. O CRI conta com robusta estrutura de garantias, incluindo os imóveis, fundo de reserva e cobertura adicional de saldo. O CRI foi emitido em 29/09/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 11,25%.

18. O CRI é lastreado com a operação de carteira pulverizada de créditos Home Equity originados pela Creditas. Conta com alienação fiduciária dos imóveis, sobrecolateralização de taxa e seguros MIP e DFI. O CRI foi emitido em 24/05/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 11,50%.

19. O CRI é lastreado com a operação de crédito com a Incorporadora Tarjab de financiamento à aquisição de terreno e obra para um empreendimento localizado na Vila Mariana. A operação conta com Alienação Fiduciária do Imóvel alvo, Alienação Fiduciária de Cotas da SPE detentora do projeto, Aval da Holding e dos sócios, bem como Fundo de Reserva de 2 PMTs. O CRI foi emitido em 15/04/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 5,20%.

20. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de crédito voltada para antecipação de contratos de locação lastreada em recebíveis de empreendimento residencial localizado na Vila Madalena - SP. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Fundos. O CRI foi emitido em 23/09/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%.

21. O CRI é lastreado com a operação de carteira pulverizada lastreada em contratos nas modalidades de Home Equity e Financiamento Imobiliário originados pela Crediblu a partir da estratégia de Warehousing. A Crediblu atua também como servicer na operação. Possui como garantias a Alienação Fiduciária dos imóveis envolvidos e Fundo de Reserva. O CRI foi emitido em 26/12/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 14,3%.

22. O CRI é lastreado com a operação de carteira pulverizada lastreada em contratos nas modalidades de Home Equity e Financiamento Imobiliário originados pela Crediblu a partir da estratégia de Warehousing. A Crediblu atua também como servicer na operação. Possui como garantias a Alienação Fiduciária dos imóveis envolvidos e Fundo de Reserva. O CRI foi emitido em 26/12/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 8,5%.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

23. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação lastreada em Carteira Pulverizada de contratos de compra e venda de lotes residenciais. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação fiduciária dos ativos, (ii) Coobrigação da cedente, (iii) subordinação de 30%, (iv) aval corporativo da holding operacional do grupo e (v) fiança dos sócios. O CRI foi emitido em 23/09/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,50%.

24. O CRI é lastreado com a operação de cessão de fluxo de recebíveis de carteira da MRV, são créditos pulverizados em diversas regiões do Brasil. O CRI conta com robusta estrutura de garantias, incluindo os imóveis, fundo de reserva e cobertura adicional de saldo. O CRI foi emitido em 29/09/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 10,00%.

25. O CRI lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de crédito para antecipação de resultados de 3 empreendimentos da Yuny, todos em desenvolvimento e localizados em São Paulo. A empresa tem sólida experiência no mercado residencial há 25 anos e tem mais de 84 empreendimentos já entregues. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Fiança. O CRI foi emitido em 20/01/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 3,5%.

26. O CRI é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de debêntures emitidas pela companhia e baseado em aquisição de terrenos localizados em regiões estratégicas de São Paulo – Rua Pamplona no bairro Jardins e Rua Vergueiro no bairro Vila Mariana. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fiança; e (v) Alienação Fiduciária de Quotas. O CRI foi emitido em 20/01/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 3,5%.

27. O CRI é lastreado com a operação de aquisição de terrenos localizados em regiões estratégicas de São Paulo – Rua Pamplona no bairro Jardins e Rua Vergueiro no bairro Vila Mariana. A operação conta com garantia de alienação fiduciária dos terrenos, alienação fiduciária das quotas das SPE's e garantia corporativa da Setin. O CRI foi emitido em 13/06/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 6,00%.

28. O CRI é lastreado em créditos imobiliários baseado em Operação de crédito com a incorporadora EXTO, que tem como lastro unidades prontas de diversos empreendimentos em regiões valorizadas de São Paulo, como Vila Madalena, Vila Romana, Perdizes entre outros. O excedente dos recebíveis nas vendas das unidades poderão ser utilizados para amortizar antecipadamente a operação - "Cash Sweep". A operação conta com as seguintes garantias:

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Alienação Fiduciária de Quotas. O CRI foi emitido em 26/01/2021, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 4,00%.

29. O CRI é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de contratos de compra e venda de loteamento do projeto C-Sul, de alto padrão localizado nos arredores de Belo Horizonte - MG. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fiança; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Sobregarantia e (v) Regime Fiduciário; (vi) Seguros e (vii) Retrocessão. O CRI foi emitido em 28/09/2018, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 9,46%.

30. O CRI é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de debêntures emitidas pela companhia e baseado no desenvolvimento de um empreendimento de alto padrão localizado em região privilegiada de Campinas/SP. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Cessão Fiduciária; e (iv) Alienação Fiduciária de Quotas. O CRI foi emitido em 15/06/2021, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9%.

5.2. Letras de Crédito Imobiliário – LCI

Em 30 de junho de 2024

Título	Emissor	Vencimento	2024
LCI	Caixa Econômica Federal	30/10/2024	10.690
LCI	Caixa Econômica Federal	29/01/2026	5.204
LCI	Caixa Econômica Federal	29/01/2026	12.410
LCI	Caixa Econômica Federal	29/01/2026	23.887
Total			52.191

6. Riscos associados ao Fundo

Os ativos de liquidez e as operações do Fundo estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

6.1 Risco tributário

De acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelos Fundos Imobiliários – FII's ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe derem o direito

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com no mínimo 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Assim, quaisquer alterações na legislação vigente, interpretação diversa sobre a mesma no que tange a incidência de quaisquer tributos, criação de novos tributos, majoração de alíquotas, sujeitam o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

6.2 Risco de liquidez reduzida das cotas

A despeito das evoluções recentes, o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM.

6.3 Risco de mercado

Existe o risco de variação de preço e rentabilidade dos Ativos e dos ativos de liquidez da carteira do Fundo. Os preços desses ativos podem variar, preponderantemente, em função de flutuações das taxas de juros e índices de inflação, tendo reflexo direto no valor patrimonial das cotas do fundo. Em tempo, os Ativos existentes na carteira do fundo são marcados a mercado de acordo com o Manual de Precificação da Administradora do Fundo. Assim, a cota patrimonial reflete a marcação a mercado dos ativos segundo a metodologia.

6.4 Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

6.5 Riscos do prazo dos Ativos

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6.6 Risco de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

6.7 Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

6.8 O Fundo poderá realizar a emissão de novas cotas, o que poderá resultar em uma diluição da participação do cotista ou redução da rentabilidade

O Fundo poderá captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de cotas por necessidade de capital ou para aquisição de novos ativos. Na eventualidade de ocorrerem novas emissões, os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o Regulamento do Fundo não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de cotas. Adicionalmente a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

6.9 Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para sua instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias gerais de cotistas.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6.10 Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

6.11 Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Nessa hipótese o Fundo pode encontrar dificuldades para reinvestir esses recursos nas mesmas condições de remuneração e estrutura dos Ativos pré-pagos ou amortizados.

6.12 Risco relativo à Inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na Política de Investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento. A ausência de ativos e/ou de ativos de liquidez elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das cotas ou ainda, implicar na amortização de principal antecipada das cotas, a critério da Gestora.

7. Encargos, taxa de administração e taxa de ingresso/distribuição primária

Taxa de administração e custódia - o Fundo paga a remuneração, fixa e anual, provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora, de 1,60% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado que será devido o valor mínimo mensal equivalente a R\$ 25, atualizado anualmente pela variação do IPCA (Índices de Preços ao Consumidor), apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 4.610 (exercício anterior - R\$ 3.496) a título de taxa de administração.

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Taxa de distribuição primária - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, será devida pelos cotistas e repassada ao distribuidor de cotas taxa de distribuição, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas no respectivo documento da oferta, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição primária das cotas, que será equivalente à soma dos custos da distribuição primária de cotas do Fundo, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro da oferta de cotas na CVM, (e) taxa de registro e distribuição das cotas do Fundo na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, (f) custos com a publicação de anúncios e publicações no âmbito da oferta das cotas do Fundo, (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, e (ii) o montante mínimo de recursos representados por cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de distribuição serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Os custos são estimados durante o processo de aprovação da oferta e caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas haja algum valor residual remanescente decorrente do pagamento da taxa de distribuição, tal valor reverterá em benefício do Fundo.

8. Política de distribuição dos resultados

A Administradora distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente, em consonância com o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2015 e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2014, o Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração de Resultado do Fundo são considerados, independentemente de ter ocorrido o encaixe dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais do Fundo; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Este resultado é denominado como Lucro Base para Distribuição (item 2 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do exercício/período, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 4 e 5 respectivamente do quadro abaixo).

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Não obstante, em virtude da distribuição de rendimentos pelo regime de competência, em conjunto com a natureza de pagamento da remuneração de alguns títulos (que possuem características como: i. período de carência; ii. pagamentos anuais e/ou; iii. pagamentos apenas no resgate, essa última característica presente nas LCI), o Fundo poderá vir a distribuir temporariamente rendimentos superiores ao Lucro Base Caixa no Exercício/Período (item 1 do quadro abaixo). Em períodos subsequentes, devido ao fato de parte do Lucro Base Caixa já ter sido objeto de distribuição, e em respeito ao mencionado no parágrafo acima, o Fundo poderá vir a distribuir rendimentos na visão semestral, apenas, inferiores a 95% do Lucro base Caixa. Para efeitos de reconciliação, os resultados distribuídos que excedem o Lucro base Caixa e que não poderão compor a base de distribuição quando materializados em caixa estão identificados como Lucro Caixa a Compensar, sendo o saldo acumulado na data de 30 de junho de 2024 de R\$ 5.043 (em 30 de junho de 2023 de R\$ 1.123).

Demonstrativo do resultado apurado e distribuído no exercício findo em 30 de junho de 2024 e período findo em 30 de junho de 2023:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
1. Lucro Contábil	34.571	33.327
Juros e CM de CRI Não Recebidos ou Recebidos de Exercícios Anteriores	(2.210)	(327)
Juros de LCI Não Recebidos ou Recebidos de Exercícios Anteriores	(1.713)	-
Outras Receitas Não Recebidos ou Recebidos de Exercícios Anteriores	-	(1)
Despesas Não Pagas ou pagas de Exercícios Anteriores	127	109
Ajuste MTM		
2. Lucro Base Caixa no Exercício	<u>30.775</u>	<u>33.108</u>
Ajustes de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	2.210	327
Ajustes Juros e Correção Monetária de CRI		

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Ajustes Juros LCI	1.713	-
Ajustes Outras Receitas	-	1
Ajustes Outras Despesas	(127)	(109)
Outros (Ajustes a Desvalorização a Preço de Mercado)		
Total dos ajustes	3.797	219

3. Lucro Base para distribuição	34.571	33.327
--	---------------	---------------

4. Distribuição de resultado no exercício	(34.695)	(32.730)
--	-----------------	-----------------

Rendimentos pagos antecipadamente no exercício	31.050	30.152
Rendimentos a pagar correspondente ao resultado no exercício	3.645	2.578

5. Rendimentos distribuídos no exercício em % do Lucro Caixa do exercício	112,74%	98,86%
--	----------------	---------------

6. Lucro Base para Distribuição Acumulado no Período (2) - (3)	(124)	597
---	--------------	------------

7. Saldo Lucro Base para distribuição Acumulado	681	805
--	------------	------------

8. Lucro Caixa a Compensar do Exercício (3) - (1)	3.920	(378)
--	--------------	--------------

9. Saldo Lucro Caixa a Compensar Acumulado	5.043	1.123
---	--------------	--------------

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados desde o início do Fundo:

	2024	2023
Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início do Fundo	Valor	Valor
7. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início do Fundo	72.336	37.641
8. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início do Fundo	73.017	38.446
9. Somatório do Lucro Base Caixa desde o início do Fundo	67.293	36.518
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (7)/(8)	99,07%	97,91%
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Caixa (7)/(9)	107,49%	103,08%

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) Dia Útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2024 é de R\$ 681 (até 30 de junho de 2023 era de R\$ 805).

9. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 26 de janeiro de 2022, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas 3.000.000 (três milhões) de cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R\$ 101,30 (cento e um reais e trinta centavos) cada na data da 1ª integralização, podendo nos termos do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas, perfazendo o montante de R\$ 303.900 (trezentos e três milhões e novecentos mil de reais). Na 1ª emissão foram subscritas e integralizadas 2.241.755 (duas milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco) cotas, perfazendo o montante de R\$ 227.090 (duzentos e vinte sete milhões, e noventa mil reais).

Em 10 de novembro de 2023, foi publicado o anúncio de início da distribuição pública e primária de cotas da 2ª emissão, sendo ofertadas até 2.568.744 (dois milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setecentas e quarenta e quatro) de cotas, em classe única, a serem colocadas em duas séries, nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 99,58 (noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de até R\$ 255.795 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

	<u>Quantidade de Cotas</u> <u>Integralizadas</u>
Saldo em 02 de fevereiro de 2022	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão (encerrada em 19/07/2022)	1.804.035
Saldo em 30 de junho de 2022	1.804.035
Integralização de Cotas - 1ª Emissão (encerrada em 19/07/2022)	437.720
Saldo em 30 de junho de 2023	2.241.755

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Integralização de Cotas - 2ª Emissão (encerrada em 09/02/2024)	123.727
Saldo em 30 de junho de 2024	2.365.482

Em 30 de junho de 2024 estão compostas por 3.471.728 (Em 30 de junho de 2023 – 2.241.755,00) cotas, com valor patrimonial R\$ 99,362126 (Em 30 de junho de 2023 - R\$ 101,909547) cada, totalizando R\$ 344.958 (Em 30 de junho de 2023 - R\$ 228.456).

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, sempre que for identificado negócio imobiliário relacionado ao seu objeto. O preço de emissão das novas cotas será determinado na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas.

Resgate - não é permitido o resgate de cotas.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

11. Rentabilidade

Em 30 junho de 2024 o valor patrimonial da cota é de R\$ 99,362126 cada, em 30 de junho de 2023 o valor patrimonial é de R\$ 101,909547.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R\$ 12,04 por cota, equivalente a um percentual de 11,89% sobre o patrimônio líquido médio.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

No exercício, atual houve distribuição de rendimentos, no montante de R\$ 34.695 e no exercício anterior – R\$ 32.730.

12. Negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código RPRI11. No período anterior, não houve cotas negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a primeira negociação ocorrida em 01/08/2022 ao preço de fechamento de R\$ 100,83. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Cotação
31/08/2022	99,45
30/09/2022	98,95
31/10/2022	96,51
30/11/2022	94,06
29/12/2022	97,49
31/01/2023	93,40
28/02/2023	92,80
31/03/2023	98,42
28/04/2023	94,37
31/05/2023	97,00
30/06/2023	98,00
28/06/2024	94,54

13. Encargos debitados ao Fundo

Descrição	30/06/2024	% sobre PL Médio(*)	30/06/2023	% sobre PL Médio(*)
Taxa de Administração	(4.610)	(2,03)	(3.496)	(1,53)
Auditoria	(30)	(0,01)	(66)	(0,03)
Taxa de Fiscalização CVM	(15)	(0,01)	(15)	(0,01)
Outras Despesas	(138)	(0,06)	(164)	(0,08)
Total	(4.793)	(2,11)	(3.741)	(1,62)

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 226.706 (exercício anterior - R\$ 227.790).

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

14. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo n.º 35 da Instrução Normativa RFB n.º 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo n.º 40 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB n.º 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa n.º 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa n.º 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco

17. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 48 e o artigo 2º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
 - Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.
- a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2024 e 2023:

Em 30 de junho de 2024

Ativos				Consolidado
Ativos financeiros ao valor justo por meio resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Letras Crédito Imobiliários – LCI	-	52.191	-	52.191
Total do ativo	-	52.191	-	52.191
Ativos financeiros à valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	290.112	-	290.112
Total do ativo	-	290.112	-	290.112

Em 30 de junho de 2023

Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	219.705	-	219.705
Total do ativo	-	219.705	-	219.705

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

18. Partes relacionadas

Em 30/06/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 10 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque no Balanço Patrimonial.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 4.610, foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
jul/23	100,00%	5,59%	0,9993
ago/23	100,00%	4,76%	0,9999
set/23	94,37%	7,65%	1,0001
out/23	100,00%	9,00%	0,9992
nov/23	100,00%	8,35%	1,0002
dez/23	100,00%	15,13%	0,9999
jan/24	100,00%	11,14%	0,9991
fev/24	100,00%	19,19%	1,0008
mar/24	100,00%	18,31%	1,0000
abr/24	100,00%	8,87%	0,9991
mai/24	100,00%	2,08%	0,9995
jun/24	100,00%	1,52%	0,9990

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

20. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

21. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.
- b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

**RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 42.502.842/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

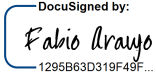
ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 26F38325FB7548A88F6054AB96E2D48C		Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: H1451_FII.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 35	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8	Rubrica: 0	Wagner Gomes
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		wagner.gomes@pwc.com
		Endereço IP: 18.231.224.64

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Wagner Gomes	Local: DocuSign
20 de setembro de 2024 16:01	wagner.gomes@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
20 de setembro de 2024 16:23	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team	
	@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo	DocuSigned by:  1295B63D319F49F...	Enviado: 20 de setembro de 2024 16:02
fabio.araujo@pwc.com		Visualizado: 20 de setembro de 2024 16:20
Pwc BR		Assinado: 20 de setembro de 2024 16:23
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Detalhes do provedor de assinatura:	Usando endereço IP: 18.231.224.26	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5		
CPF do signatário: 27382814866		
Cargo do Signatário: Engagement Leader		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 09 de maio de 2022 17:26		
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b		
Nome da empresa: PwC		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo	Copiado	Enviado: 20 de setembro de 2024 16:02
tatiane.venudo@pwc.com		Visualizado: 20 de setembro de 2024 16:41
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20 de setembro de 2024 16:23 Visualizado: 20 de setembro de 2024 16:23 Assinado: 20 de setembro de 2024 16:23
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20 de setembro de 2024 16:02
Entrega certificada	Segurança verificada	20 de setembro de 2024 16:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	20 de setembro de 2024 16:23
Concluído	Segurança verificada	20 de setembro de 2024 16:23

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.